



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Gabinete do Reitor– GR

ORDEM DE SERVIÇO GR Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o ordenamento do *Manual de Atos Oficiais* que prescreve assuntos elementares pertinentes à comunicação oficial, por meio da apresentação de diretrizes gerais sobre a redação oficial, princípios administrativos e especificações de documentos, no âmbito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO).

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições estabelecidas pelas normas estatutárias e regimentais, considerando os princípios constitucionais da Administração Pública, a Portaria nº 442, de 31 de maio de 2016, e os aprimoramentos em seus procedimentos administrativos, de modo a propiciar uma gestão operacional alinhada aos interesses do cidadão e de toda a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o *Manual de Atos* da UNIRIO na forma e conteúdo do anexo à presente Ordem de Serviço.

Art. 2º Regulamentar o conjunto de regras que devem ser seguidas pela Universidade, com o objetivo de padronizar atos internos, esclarecer dúvidas sobre documentos em uso e manter a identidade da UNIRIO.

Art. 3º Determinar que o *Manual de Atos* da UNIRIO seja publicado e divulgado em cada estrutura acadêmica e administrativa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UNIRIO, ficando revogada a Ordem de Serviço GR nº 002, de 5 de fevereiro de 2002, publicada no Boletim nº 03, de 15 de fevereiro de 2002.



Ricardo Silva Cardoso
Vice-Reitor no exercício da Reitoria